

Edital nº 01/2014 - Programa "INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE EXTENSÃO DO ICMC"

O Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, torna público que estão abertas inscrições para a seleção de projetos de cultura e extensão universitária no âmbito do Programa "INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE EXTENSÃO DO ICMC", coordenado pela Comissão de Cultura e Extensão Universitária do ICMC/USP.

1 - OBJETIVOS

Visando incrementar a visibilidade ICMC por meio de atividades de extensão, o edital tem por objetivo identificar e reforçar as ações de extensão, especialmente as relacionadas à divulgação científica, do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo (ICMC-USP), estimulando a cultura da socialização do saber acadêmico, fornecendo um auxílio complementar aos grupos de pesquisa para a realização das atividades de extensão envolvidas nos projetos por eles desenvolvidos.

2 – ELEGIBILIDADE DOS PROPONENTES

Serão elegíveis grupos de pesquisa ou grupo de pesquisadores, preferencialmente com projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento e com alunos de pós e graduação vinculados. O financiamento aportado por este programa representa uma forma de contrapartida institucional aos financiamentos obtidos pelos participantes. Serão também apoiadas propostas de grupos ainda não consolidados ou sem histórico de financiamentos prévios expressivos, cuja proposta ofereça perspectivas inovadoras e possibilidade de sucesso; nesses casos, os recursos do ICMC representam uma forma de estímulo à atividade de Cultura e Extensão do ICMC/USP.

3 – CATEGORIAS/ÁREAS

O programa apoiará até o limite de 06 (seis) projetos, preferencialmente distribuídos nas seguintes grandes categorias/áreas:

• Matemática: 01 projeto
• Computação: 02 projetos
• Matemática Aplicada: 01 projeto
• Estatística: 01 projeto
• Geral (Projetos Interdisciplinares): 01 projeto

4 - MODALIDADES

Os projetos poderão desenvolver atividades nas seguintes modalidades:

- Divulgação científica
- Produção de material de divulgação
- Confecção de material educativo

5 - RECURSOS FINANCEIROS

No âmbito deste Programa serão comprometidos recursos orçamentários do ICMC, no valor de R\$ 2.000,00 por projeto, conforme as categorias indicadas no item nº 3.

A Liberação do Total da verba será realizada mediante apresentação de planejamento e cronograma de execução.

6 - ITENS FINANCIÁVEIS

Poderão ser apoiadas, em observância à legislação em vigor à época da aprovação do projeto, as seguintes Despesas Correntes: materiais de consumo, serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica), materiais gráficos, educativos e de divulgação.

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO

- 12 meses a partir da liberação dos recursos, iniciando o projeto em 01 de setembro de 2014 e finalizando em 01 de setembro de 2015

8 - CRONOGRAMA DO PROGRAMA

- Inscrição: 07/07 a 08/08/2014
- Análise de Mérito/julgamento dos projetos:
- Divulgação dos resultados da análise de mérito:
- Interposição de Recursos: 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados
- Divulgação dos resultados: 26/08/2014
- Implementação: 01/09/2014 a 01/09/2015
- Assinatura de Termo de compromisso
- Prestação de contas

9 - APRESENTAÇÃO DO PROJETO

A apresentação do projeto deverá contemplar os itens abaixo:

- Título
- Resumo
- Nome do proponente
- Nome dos membros da equipe
- Objetivos
- Justificativa – deixando claro o vínculo com a cultura e extensão
- Descrição detalhada da proposta
- Projeto de pesquisa ao qual a proposta está vinculada (se existir)
- Plano de trabalho com Cronograma de execução e Planilha orçamentária

11- INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- **As inscrições serão realizadas no período de 07/07/2014 a 08/08/2014 (24h00).**
- Procedimento: Preenchimento completo da ficha cadastral online (https://docs.google.com/forms/d/1JQaNSb_AKhUWY6FJDknsVYoBe4msBsVSkQoFxsOHJK0/viwwform) e envio do projeto completo para o email ccex@icmc.usp.br

12- ANÁLISE DE MÉRITO E JULGAMENTO

Para a análise de mérito e julgamento, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Cultura e Extensão do ICMC (CCEx) analisará o mérito dos projetos apresentados, classificando-os segundo uma ordem de prioridade para atendimento. Os critérios abaixo serão utilizados para a análise comparativa e classificação dos projetos:

Cada critério receberá pontuação de 0 a 4 consoantes esteja ausente (0), fraco (1), médio (2), forte (3) ou muito forte (4), totalizando até 20 pontos, conforme critérios abaixo:

- a) Relevância da proposta para o aumento do impacto local e global das ações de cultura e extensão, especialmente as relacionadas à divulgação científica, do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação.
- b) Explicitação do projeto e coerência com as atividades de extensão que serão beneficiadas.
- c) Adequação da planilha orçamentária e do cronograma de atividades aos objetivos da proposta e aos impactos esperados.
- d) Proposta de gestão e integração do presente projeto com outras iniciativas da unidade.
- e) Coerência global da proposta.

13 – RELATÓRIO FINAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A coordenação do projeto deverá apresentar relatório de cumprimento do objeto e resultados obtidos juntamente com quadro resumo dos recursos utilizados, até 60 dias após o prazo de execução.

14 - REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse da administração superior do ICMC ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A Comissão de Cultura e Extensão Universitária do ICMC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

São Carlos, 29 de maio de 2014